



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 2.961, DE 03 DE MAIO DE 2022.

**DISPÕE A RETIFICAÇÃO DE ITEM DO
DECRETO Nº 2.957/2022.**

O PREFEITO DE MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da competência e de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o item abaixo especificado, que compõe o anexo do Decreto N º 2.957 de 29 de abril de 2022, que dispôs sobre o cancelamento dos créditos empenhados no exercício de 2021, inscritos como Restos a Pagar Não Processados referentes a despesas não consumadas as viabilidades de suas realizações, bem como cancelados os créditos empenhados no exercício de 2016, inscrito como Restos a Pagar Processado, prescritos, da Prefeitura de Maratáizes, passando a vigor da seguinte forma:

(...)

Órgão: 000011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS					
2021	0000306	04/01/2021	0033799/2020	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.006,24

(...)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Maratáizes/ES, 03 de maio de 2022.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal